



PORTARIA Nº 0123/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Sr(a) Edjane Borges de Farias**, uma licença, para tratamento de saúde por um período de 15(quinze) dias, com fundamentos no que dispõem nos Art. 169 e Seção II da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 13 de abril de 2007, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 19 de Abril de 2007

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

